



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

01 de Junho de 2009 - ANO - VIII. Nº 316 - Pág. 3.047 à 3.050 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2008/2009, DE 01 DE JUNHO DE 2009. *Dispõe sobre a autorização para celebração de Convênio entre o Município de Caucaia, através da Secretaria de Educação, e o Pequeno Cotelengo Dom Orione.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono a presente Lei: **Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar o Convênio entre o Município de Caucaia, através da Secretaria de Educação, e o Pequeno Cotelengo Dom Orione. **Art. 2º** O Objetivo deste Convênio é estabelecer um sistema de mútua cooperação, visando assegurar o atendimento à demanda escolar no nível de Ensino Fundamental, para alunos portadores de necessidades especiais residentes no Município de Caucaia, além de oferecer um espaço físico apropriado às especificações da clientela, com a finalidade de apoiar ações de prevenção e reabilitação, visando assim, a efetiva integração destes indivíduos na vida em sociedade. **Art. 3º** O valor anual referente ao Convênio é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). **Art. 4º** O valor constante no artigo anterior será repassado pelo Município de Caucaia ao Pequeno Cotelengo Dom Orione em 12 parcelas de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), retroagindo o primeiro pagamento a 2 de janeiro de 2009. **Parágrafo único.** Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar aditivos de prorrogação ao presente convênio, acrescendo o valor percentual da infração do período anterior. **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 01 de junho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 2009/2009, DE 01 DE JUNHO DE 2009. *Concede à Senhora Francisca Maria Monteiro Ferreira, o título de Cidadã Caucaense.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono a presente Lei: **Art. 1º** É concedido à *Senhora Francisca Maria Monteiro Ferreira*, brasileira, natural de Itaiçaba-CE, o Título de Cidadã Caucaense. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 01 de junho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 2010/2009, DE 01 DE JUNHO DE 2009. *Concede ao Senhor Luiz Gonzaga Neto, o título de Cidadão Caucaense.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono a presente Lei: **Art. 1º** É concedido ao *Senhor Luiz Gonzaga Neto*, brasileiro, natural de Jaguaribe-CE, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 01 de junho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 2011/2009, DE 01 DE JUNHO DE 2009. *Concede ao Senhor Expedito José Neves Viana, o título de Cidadão Caucaense.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono a presente Lei: **Art. 1º** É concedido ao *Senhor Expedito José Neves Viana*, brasileiro, natural de Sobral-CE, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 01 de junho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 2012/2009, DE 01 DE JUNHO DE 2009. *Concede ao Senhor Vicente Tadeu Aragão Matos, o título de Cidadão Caucaense.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono a presente Lei: **Art. 1º** É concedido ao *Senhor Vicente Tadeu Aragão Matos*, brasileiro, natural de Groairas - Sobral-CE, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 01 de junho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

LEI Nº 2013/2009, DE 01 DE JUNHO DE 2009. *Cria o Dia Municipal de Prevenção e Combate às Drogas ilícitas no Município de Caucaia.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono a presente Lei: **Art. 1º** Fica instituído o dia 20 de setembro de cada ano, como Dia Municipal de Combate e Prevenção às Drogas Ilícitas. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 01 de junho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 125-A, DE 27 DE MAIO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: I. EXONERAR,** a partir do dia 27 de maio de 2009. **CECI MARIA MARQUES DE ANDRADE,** RG: 60847-80, CPF: 22112499300, Matrícula nº 008847, do Cargo Efetivo de Professora da Educação Básica A, com lotação na Escola Antônio Albuquerque Sousa, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação do Município; conforme requerimento de fls. 08 do Processo Administrativo nº 4448/2009. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 27 de maio de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 125-B, DE 27 DE MAIO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: I. EXONERAR,** a partir do dia 27 de maio de 2009, **MARIA VANIA SOUSA LIMA,** RG: 96024042085, CPF: 84773081368, Matrícula nº 22520, do Cargo Efetivo de Diretor Escolar E, REF. MAG-05, com lotação na Escola João Carlos da Mota e Silva, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação do Município, conforme requerimento de fls. 06 do Processo Administrativo nº 4411/2009. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 27 de maio de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 126/2009 GABINETE. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: I. EXONERAR,** a partir do dia 31 de maio de 2009, **REGINA LÚCIA LIMA DOS SANTOS,** RG: 849147-84, CPF: 510.773.373-53, Matrícula nº 009879, do Cargo Efetivo de Professora da Educação Básica A, com lotação na Escola Iná Arruda, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação do Município; conforme requerimento de fls. 12 do Processo Administrativo nº 3080/2009. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** **GABINETE DO PREFEITO,** em 01 de junho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 126-B/2009. **O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: I. EXONERAR,** a partir de 01 de junho de 2009, **DANIEL DE VASCONCELOS MELLO,** ocupante do cargo de provimento em Comissão de **MEMBRO DE COMISSÃO,** Símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional básica do **GABINETE DO PREFEITO.** **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** 01 de junho de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 127, DE 01 DE JUNHO DE 2009. Nomeia **RICARDO LUIZ SOARES DANTAS** para o cargo de **Controlador Adjunto.** **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso I da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 6º e 9º da Lei 1.965, de 01 de janeiro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR RICARDO**



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO**
Amarílio Francisco Moura de Melo

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**
Tobias da Mota Correia Neto

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Alfredo Emidio

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Ricardo Ibiapina Lima

— **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**
José Américo Barros da Rocha Filho

— **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Antônio Uedson da Silva

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**
Lia Sales Serafim

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**
Jorge Elias de Moraes

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Lúcio de Castro Bonfim

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Irineu Rocha dos Santos

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**
Carlos Augusto Medeiros

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**
Maurício Cabral Benevides Filho

— **SECRETÁRIA DE TURISMO**
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**
Ivan Castro de Medeiros

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

— **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

LUIZ SOARES DANTAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR ADJUNTO, símbolo SECAD, integrante da estrutura organizacional do Município de Caucaia-CE, a partir de 01 de junho de 2009. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de junho de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20091469-SECRETARIA DE SAÚDE.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE, por sua Secretária Sra. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA.
LOCADOR (A): Sra. MARIA ELZA CAMPOS GOES UCHÔA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua José Matias de Brito, nº 1130, centro, Caucaia/CE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 268.166.103-00, portadora da carteira de identidade nº 83930884-SSP/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 06.025/09- SECRETARIA DE SAÚDE, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei nº 1.965/2009. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua da Consolação, nº 202, Vila Gois, Caucaia/CE, com área construída de 230,40m² (duzentos e trinta metros e quarenta centímetros), implantado em terreno com área total de 348,00m² (trezentos e oito metros quadrados), destinado ao funcionamento da Unidade Clínica de Atendimento Especializados Policlínica. **VALOR:** O LOCATÁRIO pagará ao(a) LOCADOR(a) o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) a ser pago em

7(sete) parcelas mensais de 2.000,00 (dois mil reais), efetuadas até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2014-33.90.36.00- Fonte: 010000. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 8 de junho de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA-SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20091470- SECRETARIA DE SAÚDE.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE, por sua secretária Sra LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA.
LOCADOR: ANA MARIA DE MIRANDA SALES, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua José da Rocha Sales, nº 129, centro, Caucaia/CE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 117.154.303-44, portadora da carteira de identidade nº 544.885-SSP/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Justificativa de Dispensa de Licitação nº 06.024/2009- SECRETARIA DE SAÚDE, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei nº 1.965/2009. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rodovia Raimundo Wilson Nunes de Miranda, Tucunduba, Caucaia/CE, com área construída de 128,00m² (cento e vinte e oito metros quadrados), implantado em terreno com área total de 460,00m² (quatrocentos e sessenta metros quadrados), destinado ao funcionamento da Unidade básica de Saúde Nilda Matos de Brito de Miranda. **VALOR:** O LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR (a) o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais), efetuadas até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.011-33.90.36.00-Fonte: 025100. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 8 de junho de 2009. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA-SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E URBANISMO****EXTRATOS DO TERMO ADITIVO**

1. **NATUREZA DO ATO:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº.0104001/2008 - SEINFRA. 2. **OBJETO:** Alteração da Cláusula décima do Contrato. 3. **DATA:** 25 de maio de 2009. 4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se este aditivo no inciso II do parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores. 5. **PRAZO:** O prazo de conclusão do objeto do contrato será acrescido por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura. **ASSINAM:** Lúcio de Castro Bomfim Júnior SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e Francisco Rafael Bastos Reis CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0210009/2008-SEINFRA. **OBJETO:** Alteração da Cláusula décima do Contrato original. **DATA:** 29 de maio de 2009. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se este aditivo no inciso II do parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores. **PRAZO:** O prazo de conclusão do objeto do contrato será acrescido por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura. **ASSINAM:** Lúcio de Castro Bomfim Júnior SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e Marcondes José Saraiva de Aguiar REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA.

6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 0611004/2007-SEINFRA. 2. **OBJETO:** Alteração da Cláusula décima do Contrato. 3 **DATA:** 29 de maio de 2009. 4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se este aditivo no inciso II do parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores. 5. **PRAZO:** O prazo de conclusão do objeto do contrato será acrescido por mais 210 (duzentos e dez) dias, a partir da data de sua assinatura. **ASSINAM:** Lúcio de Castro Bomfim Júnior SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e Mardes Ramos de Oliveira SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 354/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **ANTONIO EMANUEL OLIVEIRA GOMES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar VI da Câmara Municipal, Símbolo C-13, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 355/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **ALEXANDRE MOREIRA TAVARES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo VIII da Câmara Municipal, Símbolo C-7, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009,

de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 356/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **JOSÉ MARDES ANDRADE DA ROCHA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar V da Câmara Municipal, Símbolo C-12, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 357/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **CLÁUDIA MARIA BARBOSA DA ROCHA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessoria Parlamentar VII da Câmara Municipal, Símbolo C-11, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 358/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **RICARDO JORGE MOREIRA GOMES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar V da Câmara Municipal, Símbolo C-12, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 359/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **MARIA DE FÁTIMA CÂNDIDO RIOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessoria Parlamentar VII da Câmara Municipal, Símbolo C-11, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO**

MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 360/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **RENATA VASCONCELOS PARENTE**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar VI da Câmara Municipal, Símbolo C-13, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 361/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **KARINA BELEM MOREIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar V da Câmara Municipal, Símbolo C-12, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 362/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **CÉLIO FELIX FERREIRA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar V da Câmara Municipal, Símbolo C-12, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 363/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **DAVID AVILA SANTOS FELIX**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas da Câmara Municipal, Símbolo C-11, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 364/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **JOSÉ ROBERTO MENEZES MENDES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar VI da Câmara Municipal, Símbolo C-13, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 365/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de maio do corrente ano, **JOSÉ EDMILSON SOARES**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo III da Câmara Municipal, Símbolo C-3, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 18 de maio de 2009. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Convite nº 06.09.05.07.1. A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO do Município de Caucaia, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de junho de 2009, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 485, Altos, Centro, CAUCAIA - CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COLCHONETES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAMU E CAPS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O Edital poderá ser adquirido junto à COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. CAUCAIA - Ce, 01 de junho de 2009. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA** Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE nº. 13.09.05.07.01. A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO do Município de Caucaia, torna público que às 10:00 horas do dia 09 de junho de 2009, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 485, Altos, Centro, CAUCAIA - CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: AQUISIÇÃO DE ALUMÍNIO PARA TOMBAMENTO E DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PERTENCENTES A PREFEITURA DE CAUCAIA. MODALIDADE: CONVITE. O Edital poderá ser adquirido junto à COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Caucaia - Ce, 01 de junho de 2009. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA**, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE nº. 13.09.05.07.01. A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO do Município de Caucaia torna público que às 10:00 horas do dia 09 de junho de 2009, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 485, Altos, Centro, CAUCAIA - CE receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: aquisição de plaquetas de alumínio para tombamento dos equipamentos e material permanente pertencentes à Prefeitura Municipal de Caucaia. MODALIDADE: Convite. O Edital poderá ser adquirido junto à COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. CAUCAIA-CE, 01 de junho de 2009. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA**, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.